

(ANEXOS À LEI Nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992)

ANEXO I

QUADRO DA MAGISTRATURA DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO PROPOSTA	
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
DESEMBARGADOR	31
JUIZ DE DIREITO	118
JUIZ SUBSTITUTO	95
JUIZ DE PAZ	15

ANEXO II

GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

SITUAÇÃO PROPOSTA	
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
DIRETOR DE SECRETARIA	132
CONTADOR-PARTIDOR-DISTRIBUIDOR	13
ASSESSOR DE DESEMBARGADOR	31
DEPOSITÁRIO-PÚBLICO	17

ANEXO III

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SITUAÇÃO PROPOSTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Técnico Judiciário	TDDF-AJ-021	473
Oficial de Justiça Avaliador	TJDF-AJ-025	350
Taquógrafo Judiciário	TJDF-AJ-023	27
Insp. de Segurança Judiciária	TJDF-AJ-027	30
Auxiliar Judiciário	TJDF-AJ-022	958
Assist. Taq. Judiciário	TJDF-AJ-028	40
Atendente Judiciário	TJDF-AJ-024	455
Ag. Segurança Judiciária	TJDF-AJ-026	190
Médico	TJDF-NS-901	07
Odontólogo	TJDF-NS-909	04
Assistente Social	TJDF-NS-930	15
Psicólogo	TJDF-NS-907	05
Bibliotecário	TJDF-NS-932	02
Contador	TJDF-NS-924	08
Administrador	TJDF-NS-923	15
Engenheiro	TJDF-NS-916	01
Arquiteto	TJDF-NS-917	02
Técnico de Contabilidade	TJDF-NI-1042	11
Desenhista	TJDF-NI-1014	02
Telefonista	TJDF-NA-1044	52
Ag. Tel. e Eletricidade	TJDF-NA-1027	44
Ag. Cinef. Microfilmagem	TJDF-NI-1033	06
Aux. Op. Serv. Diversos	TJDF-NA-1006	42
Auxiliar de Enfermagem	TJDF-NI-1001	06
Analista de Sistema	TJDF-PRO-1601	01
Programador	TJDF-PRO-1602	02
Operador de Computação	TJDF-PRO-1603	04
Perfurador Digitador	TJDF-PRO-1604	06
Art. de Mecânica	TJDF-ART-702	05
Art. de Elet/Comunicação	TJDF-ART-703	09
Art. de Carp. Marcenaria	TJDF-ART-704	07
Art. de Artes Gráficas	TJDF-ART-706	15

A N E X O I V

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

S I T U A Ç Ã O P R O P O S T A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	C Ó D I G O	Nº DE CARGOS
MÉDICO	TJDF-NS-901	04
ANALISTA DE SISTEMA	TJDF-PRO-1601	03
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	TJDF-PRO-1603	04
PROGRAMADOR	TJDF-PRO-1602	08
DIGITADOR-PERFURADOR	TJDF-PRO-1604	21
AG. CINEF. E MICROFILMAGEM	TJDF-NM-1033	03
ODONTÓLOGO	TJDF-NS-909	01
TÉCNICO JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-021	16
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	TJDF-AJ-025	10
AUXILIAR JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-022	137
ATENDENTE JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-024	57
AGENTE DE SEGURANÇA	TJDF-AJ-026	11
PSICÓLOGO	TJDF-NS-907	19
ASSISTENTE SOCIAL	TJDF-NS-930	15
TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	TJDF-NS-927	11

OBSERVAÇÃO:

SERVIDORES DO QUADRO/TABELA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (EX-CELETISTAS), DOS QUAIS 144 SÃO ESTÁVEIS E 176 NÃO-ESTÁVEIS, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º DO ADCT, A PARTIR DE 12.12.90. SÃO REGIDOS PE-LA LEI Nº 8.112/90.